



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 324/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **"SOLICITA MELHORIAS PARA O BAIRRO JARDIM BETEL"**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que sejam adotadas as seguintes providências no Bairro Jardim Betel:

A presente solicitação visa atender a uma série de necessidades relevantes para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população residente no Bairro Jardim Betel.

1. **Fixação de ponto de transporte escolar e público coletivo:** A ausência de pontos fixos obriga os moradores, em especial estudantes e trabalhadores, a percorrer longas distâncias ou esperar em locais inadequados, o que compromete a segurança e o conforto. A instalação desses pontos trará mais acessibilidade e dignidade à população.
2. **Coleta diária de material reciclável:** A coleta regular de recicláveis é essencial para manter a cidade limpa, incentivar a reciclagem e evitar o acúmulo de materiais que possam se tornar criadouros de insetos ou abrigo para animais peçonhentos.
3. **Revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical:** Muitas faixas e placas de sinalização estão desgastadas ou ausentes, o que compromete a segurança viária. A revitalização visa garantir mais segurança aos pedestres e condutores, promovendo o ordenamento do trânsito.
4. **Pintura de postes e meios-fios:** Essa medida contribui para a valorização estética do Bairro e melhora a visibilidade e a orientação, especialmente em horários noturnos. A pintura dos meios-fios também delimita melhor as áreas de estacionamento e circulação.
5. **Limpeza das vias:** Uma cidade limpa proporciona bem-estar e saúde aos moradores. A ausência de limpeza constante pode gerar acúmulo de sujeira, obstrução de bueiros e prejuízos à saúde pública.

Protocolo

Data:

30/04/20

Ass:

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

6. **Notificação de lotes sujos:** A omissão na manutenção de terrenos baldios contribui para a proliferação de pragas urbanas, como escorpiões e mosquitos transmissores de doenças, além de comprometer a estética do bairro.

Essas ações, quando realizadas em conjunto, promoverão uma transformação significativa na infraestrutura urbana, na mobilidade e na qualidade de vida dos moradores do Bairro Jardim Betel.

Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal atenda a esta solicitação com a brevidade necessária, visando o bem-estar da população e a valorização do Bairro.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

A cursive signature in blue ink, appearing to read "JM" followed by a stylized surname.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2025/2028

